

Ministério da Economia

Entidade: INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

MISSÃO: Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades de aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE 1: Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do setor, bem como a eficiente acção inspetiva e fiscalizadora.

OE 2: Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada.

OE 3: Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, I.P..

Objetivos Operacionais

Eficácia

Ponderação

40%

O1. Garantir a evolução permanente da regulação, de acordo com as necessidades do setor, promovendo o seu desenvolvimento sustentado e a segurança

Peso

60%

| INDICADORES | 2012 | 2013 E | META 2014 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 1.º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|------------|---------------|-------|---------------|-----------|-----------------|---------------|
| Ind 1. Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo ao eTOD | | | | | | | | | | |
| Nº de dias Úteis | n.a | n.a. | 240 | 22 | 164 | 10,00 | | | 0% | |
| Ind 2. Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo ao mapeamento de dados de aeródromo | | | | | | | | | | |
| Nº de dias Úteis | n.a | n.a. | 240 | 22 | 164 | 10,00 | | | 0% | |
| Ind 3. Aprovação pelo CD de 1 Projeto de Decreto-Lei que fixa as condições de construção e modificação de infraestruturas aeronáuticas destinadas exclusivamente a operações de emergência médica e de proteção civil, e estabelece os requisitos de certificação e utilização a aplicar nessas infraestruturas | | | | | | | | | | |
| Nº de dias Úteis | n.a | n.a. | 240 | 22 | 164 | 10,00 | | | 0% | |
| Ind 4. Aprovação pelo CD da revisão do projeto legislativo das Servidões Aeronáuticas Civas, de forma a incluir as matérias referentes às Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea (CIA n.º 10/2003) | | | | | | | | | | |
| Nº de dias Úteis | n.a | n.a. | 240 | 22 | 164 | 10,00 | | | 0% | |
| Ind 5. Aprovação pelo CD de 1 projeto legislativo sobre aprovação de "Procedimentos de Alterações relacionadas com a segurança dos ANSP (Air Navigation Service Providers)", relativo ao Finding29 da EASA | | | | | | | | | | |
| Nº de dias Úteis | n.a | n.a. | 240 | 22 | 164 | 10,00 | | | 0% | |
| Ind 6. Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo a Construção Amadora de Aeronaves | | | | | | | | | | |
| Nº de dias Úteis | n.a | n.a. | 240 | 22 | 164 | 10,00 | | | 0% | |
| Ind 7. Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo a Largada de paraquedistas com aeronaves operadas por associações sem fins lucrativos e fundações | | | | | | | | | | |
| Nº de dias Úteis | n.a | n.a. | 240 | 22 | 164 | 10,00 | | | 0% | |
| Ind 8. Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo ao Programa Nacional de Facilitação | | | | | | | | | | |
| Nº de dias Úteis | n.a | n.a. | 240 | 22 | 164 | 10,00 | | | 0% | |
| Ind 9. Contribuir para o desenvolvimento do setor através de publicação de estudos setoriais e manuais técnicos | | | | | | | | | | |
| Nº de relatórios/manuais setoriais publicados | 8 | 6 | 6 | 0 | 8 | 20,00 | | | 0% | |

O2. Aumentar a ação de supervisão, garantindo a segurança Peso 40%

| INDICADORES | 2012 | 2013 E | META 2014 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 1.º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|------------|---------------|-------|---------------|-----------|-----------------|---------------|
| Ind 10. Garantir a ação de supervisão do INAC, I.P., tendo em conta os recursos disponíveis | | | | | | | | | | |
| N.º de auditorias, inspeções, investigações e testes | 2109 | 1927 | 2034 | 20 | 2109 | 60,00 | | | 0% | |
| Ind 11. Aplicar o Programa de Implementação do Regulamento (UE) n.º 965/2012 | | | | | | | | | | |
| N.º de procedimentos e CIA's elaborados e/ou revistos | n.a. | n.a. | 80 | 0 | 100 | 40,00 | | | 0% | |

Eficiência Ponderação 30%

O3. Garantir a sustentabilidade Económico - Financeira Peso 40%

| INDICADORES | 2012 | 2013 E | META 2014 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 1.º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|------------|---------------|-------|---------------|-----------|-----------------|---------------|
| Ind 12. Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios: | | | | | | | | | | |
| <u>Proveitos Operacionais Próprios</u> <u>Custos Operacionais</u> | 136% | 126% | 117,5% | 2,5% | 150% | 50,00 | | | 0% | |
| Ind 13. Assegurar um grau de execução orçamental adequado: | | | | | | | | | | |
| <u>Despes.funcionamento (executadas)</u> <u>Despes.funcionamento (orçamentadas)</u> | 57% | 80% | 92,5% | 2,5% | 57% | 50,00 | | | 0% | |

O4. Desenvolver as competências dos recursos humanos, específicas no setor da aviação civil Peso 60%

| INDICADORES | 2012 | 2013 E | META 2014 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 1.º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|------------|---------------|-------|---------------|-----------|-----------------|---------------|
| Ind 14. Garantir um grau de execução adequado do plano de formação técnica: | | | | | | | | | | |
| <u>Horas de formação técnica realizadas</u> <u>Total de horas de formação realizadas</u> | 76% | 66% | 65% | 5% | 76% | 50,00 | | | 0% | |
| Ind 15. Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada: | | | | | | | | | | |
| <u>N.º de colaboradores abrangidos por ações de formação</u> <u>N.º total de colaboradores</u> | 58% | 50% | 37,5% | 2,5% | 58% | 50,00 | | | 0% | |

Qualidade Ponderação 30%

O5 Melhorar a Qualidade dos serviços prestados e reforçar o posicionamento institucional do INAC, I.P. Peso 100%

| INDICADORES | 2012 | 2013 E | META 2014 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 1.º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|------------|---------------|-------|---------------|-----------|-----------------|---------------|
| Ind. 16. Promover a imagem institucional do INAC, I.P. através da concretização de iniciativas dirigidas aos stakeholders | | | | | | | | | | |
| N.º de iniciativas dirigidas aos stakeholders (seminários / campanhas sobre segurança, encontros e sessões de sensibilização e divulgação de informação) | n.a. | 13 | 11 | 0 | 13 | 50,00 | | | 0% | |
| Ind. 17. Reforçar as ações de controlo interno iniciadas em 2010 | | | | | | | | | | |
| N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas | 4 | 5 | 4 | 0 | 5 | 50,00 | | | 0% | |

Objetivos Relevantes

Os objetivos mais relevantes são os objectivos 1., 4. e 5., na medida em que perfazem uma percentagem superior a 50% quando somados os seus pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.

IND 2 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.

IND 3 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.

IND 4 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.

IND 5 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.

IND 6 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.

IND 7 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.

IND 8 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.

IND 9 - Taxa de realização associada de 125% .

IND 10 - Taxa de realização associada ao melhor desempenho (ano 2012) .

IND 11 - Taxa de realização associada de 125% .

IND 12 - Taxa de realização associada de 125% .

IND 13 - Taxa de realização associada ao melhor desempenho (ano 2012) .

IND 14 - Taxa de realização associada ao melhor desempenho (ano 2012) .

IND 15 - Taxa de realização associada ao melhor desempenho (ano 2012) .

IND 16 - Taxa de realização associada ao melhor desempenho previsível (ano 2013) .

IND 17 - Taxa de realização associada de 125% .

| Recursos Humanos | | | | |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|--------|
| DESIGNAÇÃO | PONTUAÇÃO | PLANEADOS | REALIZADOS | DESVIO |
| Dirigentes - Direção Superior | 20 | 60 | | -60 |
| Dirigentes - Direção Intermédia e chefes de equipa | 16 | 416 | | -416 |
| Técnico Superior - (Inclui especialistas de informática) | 12 | 1680 | | -1680 |
| Coordenador Técnico - (Inclui chefes de secção) | 9 | 0 | | 0 |
| Assistente Técnico - (Inclui técnicos de informática) | 8 | 344 | | -344 |
| Assistente operacional | 5 | 15 | | -15 |
| Total | | 2515 | 0 | -2515 |

| Recursos Financeiros | | Unidade: Euros | | |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|--|
| DESIGNAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | EXECUTADOS | DESVIO | |
| Orçamento de funcionamento | 56.709.382 | 0 | -56.709.382 | |
| Despesas c/Pessoal | 11.983.840 | | -11.983.840 | |
| Aquisições de Bens e Serviços | 2.243.022 | | -2.243.022 | |
| Transferências | 40.447.190 | | -40.447.190 | |
| Outras despesas correntes e juros e outros encargos | 1.612.292 | | -1.612.292 | |
| Aquisição de bens de capital | 423.038 | | -423.038 | |
| PIDDAC | 2.378.060 | | -2.378.060 | |
| TOTAL (OF+PIDDAC+Outros) | 59.087.442 | 0 | -59.087.442 | |

| Parâmetros | | | AVALIAÇÃO FINAL |
|------------|------------|-----------|-----------------|
| Eficácia | Eficiência | Qualidade | |
| 0 | 0 | 0 | |

| Indicadores | Fonte de Verificação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| IND 1 - Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo ao eTOD | Número de dias úteis até à data de aprovação do CD |
| IND 2 - Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo ao mapeamento de dados de aeródromo | Número de dias úteis até à data de aprovação do CD |
| IND 3 - Aprovação pelo CD de 1 Projeto de Decreto-Lei que fixa as condições de construção e modificação de infraestruturas aeronáuticas destinadas exclusivamente a operações de emergência médica e de proteção civil, e estabelece os requisitos de certificação e utilização a aplicar nessas infraestruturas | Número de dias úteis até à data de aprovação do CD |
| IND 4 - Aprovação pelo CD da revisão do projeto legislativo das Servidões Aeronáuticas Civas, de forma a incluir as matérias referentes às Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea (CIA n.º 10/2003) | Número de dias úteis até à data de aprovação do CD |
| IND 5 - Aprovação pelo CD de 1 projeto legislativo sobre aprovação de "Procedimentos de Alterações relacionadas com a segurança dos ANSP (Air Navigation Service Providers)", relativo ao Finding29 da EASA | Número de dias úteis até à data de aprovação do CD |
| IND 6 - Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo a Construção Amadora de Aeronaves | Número de dias úteis até à data de aprovação do CD |
| IND 7 - Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo a Largada de paraquedistas com aeronaves operadas por associações sem fins lucrativos e fundações | Número de dias úteis até à data de aprovação do CD |
| IND 8 - Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo ao Programa Nacional de Facilitação | Número de dias úteis até à data de aprovação do CD |
| IND 9 - Nº de Relatórios/Manuais Setoriais publicados | Relatórios/Manuais setoriais publicados no site da internet e na intranet do INAC, I.P. |
| IND 10 - Garantir a ação de supervisão do INAC, I.P., tendo em conta os recursos disponíveis | Plano e Registo de Auditorias (DSO, DINAV, GABFALSEC, DCM, DRE, GECG) |

